



PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 027/2021

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 027/2021 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA
ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E
SERVIÇOS EIRELI.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO**, inscrita no CNPJ sob o n. 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário Geral, **MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**, inscrito no CPF sob o n. 420.547.102-53, portador do RG n. 423.414 SSP/RO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a a empresa **ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 15.152.542/0001-10, sediada na Rua Abunã, n. 1957 - Bairro São João Bosco, Porto Velho/RO, CEP 76803-749, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Artur Henrique Maia de Queiroga**, portador do RG nº. 971.815 SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº. 944.972.732-53, pactuam o presente Termo Aditivo, cuja celebração foi autorizada em decorrência do **Processo Administrativo nº. 27737/2021-e** que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a **PRORROGAÇÃO** ao contrato n. 027/ALE/2021, e alteração de valor referente ao reajuste anual, em relação ao Termo de Contrato celebrado entre esta Casa Legislativa e a ACRONET para a prestação de serviço de locação de computadores do tipo desktop, notebooks e máquinas multifuncionais monocromáticas e coloridas a laser, com função de copiadora, impressora e digitalizadora, de primeiro uso e de propriedade da **CONTRATADA**, com cobertura de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de todas as peças, partes, componentes corretivos originais, insumos de impressão como toner, papel, unidade de imagem, *in loco*, para atendimento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, incluindo fornecimento de sistema de monitoramento, gestão, contabilização e bilhetagem de impressão, com franquias de cópias/impressões/mês.

Parágrafo Único – São partes integrantes do presente Termo Aditivo, independentemente de sua transcrição, o Processo Eletrônico n. 27737/2021-e o Contrato n. 027/ALE/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica estabelecido para o presente **TERMO ADITIVO** o prazo de prorrogação de **12 (doze) meses**, com início em 29 de outubro de 2022 e término dia 28 de outubro de 2023,



como disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DE VALOR

Fica alterado o valor inicial para R\$ 3.339.845,88 (três milhões, trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), decorrente de reajuste anual em virtude de índice inflacionário, conforme solicitado e deferido.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público, considerando que a interrupção na locação dos computadores, notebooks e impressoras acarretariam enorme prejuízo para a devida continuação dos trabalhos desenvolvidos nesta casa de Leis, faz-se necessário o presente aditivo contratual com o intuito de prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses, a fim de manter o funcionamento da Instituição.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrá à conta da seguinte programação:

Fonte: 0.1.00.100000 100
Programa de Trabalho: 01 128 1006 2253 225301
Natureza de Despesa: 33.90.39.22

Número empenho 2022NE003689
Valor da cobertura orçamentária de R\$305.434,50 (Trezentos e Cinco Mil Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Número empenho 2022NE003690
Valor da cobertura orçamentária de R\$ 251.206,48 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil Duzentos e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Alusivo ao processo eletrônico n. 27737/2021-e Contratação de empresa especializada em serviços de locação de impressoras, período de novembro a dezembro/2022, referente ao Contrato 27/2021, conforme DESPACHO Nº 338/CG/2022 (eDOC 72C771E8).




CLÁUSULA SÉTIMA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 027/2021/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico n. 27737/2021-e.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 27 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2022 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 28 de outubro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral – ALE/RO
CONTRATANTE


ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Artur Henrique Maia de Queiroga
Representante legal
CONTRATADA

ADVOCACIA GERAL**PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 027/2021**

Processo 27737/2021-e

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratado: EMPRESA ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

DO OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO ao contrato n. 027/ALE/2021, e alteração de valor referente ao reajuste anual, em relação ao Termo de Contrato celebrado entre esta Casa Legislativa e a ACRONET para a prestação de serviço de locação de computadores do tipo desktop, notebooks e máquinas multifuncionais monocromáticas e coloridas a laser, com função de copiadora, impressora e digitalizadora, de primeiro uso e de propriedade da CONTRATADA, com cobertura de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de todas as peças, partes, componentes corretivos originais, insumos de impressão como toner, papel, unidade de imagem, in loco, para atendimento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, incluindo fornecimento de sistema de monitoramento, gestão, contabilização e bilhetagem de impressão, com franquias de cópias/impressões/mês.

DA VIGÊNCIA: Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de prorrogação de 12(doze) meses, com início em 29de outubro de 2022e término dia 28de outubro de 2023, como disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993

DA ALTERAÇÃO DE VALOR: Fica alterado o valor inicial para R\$3.339.845,88 (três milhões, trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), decorrente de reajuste anual em virtude de índice inflacionário, conforme solicitado e deferido

DA JUSTIFICATIVA: Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público, considerando que a interrupção na locação dos computadores, notebooks e impressoras acarretariam enorme prejuízo para a devida continuação dos trabalhos desenvolvidos nesta casa de Leis, faz-se necessário o presente aditivo contratual com o intuito de prorrogação contratual pelo período de12 (doze)meses, a fim de manter o funcionamento da Instituição.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrá à conta da seguinte programação:

Fonte: 0.1.00.100000 100

Programa de Trabalho: 01 128 1006 2253 225301

Natureza de Despesa: 33.90.39.22

Número empenho 2022NE003689

Valor da cobertura orçamentária de R\$305.434,50 (Trezentos e Cinco Mil Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)

Número empenho 2022NE003690

Valor da cobertura orçamentária de R\$ 251.206,48 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil Duzentos e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Alusivo ao processo eletrônico n. 27737/2021-e Contratação de empresa especializada em serviços de locação de impressoras, período de novembro a dezembro/2022, referente ao Contrato 27/2021, conforme DESPACHO Nº 338/CG/2022 (e-DOC 72C771E8).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS: Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 027/2021/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico n. 27737/2021-e.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 27do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2022da Advocacia Geral.

Porto Velho, 28 de outubro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral –ALE/RO
CONTRATANTE

ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Artur Henrique Maia de Queiroga
Representante legal
CONTRATADA